Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-13	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.13 20:44:02 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1822 / XIV (2 .ª)

Assunto: 26 trabalhadores despedidos pela Cofina

Destinatário: Ministra da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Cofina, que detém o Correio da Manhã, o Jornal de Negócios, a revista Sábado e o canal televisivo CMTV, entre outras publicações, vai proceder ao despedimento coletivo de 26 trabalhadores.

O despedimento coletivo agora em curso repercute-se na área do tratamento de imagem, onde serão extintos cinco postos de trabalho, abrange ainda cinco revisores, quatro jornalistas, quatro documentalistas, um fotojornalista e um coordenador geral de fotografia. Serão também despedidas pessoas na direção comercial. Em 2017, a Cofina despediu 100 pessoas. Agora são mais 26 trabalhadores a ficarem sem emprego.

De acordo com uma carta enviada aos trabalhadores, a empresa assinala a “profunda crise que afeta o setor” e refere a “crescente automatização de tarefas” que resultou “num crescente esvaziamento de funções das diferentes equipas afetas às áreas de suporte”.

Em 2020, a Cofina teve lucros de 1,6 milhões de euros. A empresa mostrou-se disponível para entrar no Grupo Media Capital, que detém, entre outras, a TVI, a produtora de conteúdos Plural Entertainment, além de diversas rádios, entre as quais a Comercial, a M80, a Smooth e a Cidade FM.

A Cofina, com cerca de 656 trabalhadores, detém o canal de televisivo CMTV, os jornais Correio da Manhã, Record, Jornal de Negócios e Destak, as revistas Sábado e TV Guia, bem como a revista Máxima (em formato online, após ter sido descontinuada do papel há cerca de um ano).

Por seu lado, a Cofina faz parte do mesmo grupo económico da produtora de pasta de papel Altri, presidida igualmente por Paulo Fernandes. Em abril de 2020, a perspetiva de crise económica não impediu Paulo Fernandes de garantir a distribuição de 61,5 milhões de euros em dividendos. Depois, apesar da queda de receitas registada durante o ano de 2020, esta empresa obteve ainda assim lucros de 35 milhões de euros.

Perante este quadro, não se encontra qualquer justificação para que, num ano onde a procura de conteúdos informativos cresceu exponencialmente e numa posição financeira comparativamente segura, a Cofina proceda a um despedimento coletivo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir-lhes as seguintes perguntas, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Qual o valor do apoio extraordinário do Estado para a comunicação social recebido pela Cofina devido à crise pandémica?
2. Considera o governo aceitável que uma empresa com lucros de 1,6 milhões de euros, integrada num grupo com dezenas de milhões de lucros registados num ano de crise económica, entre agora em processo de despedimento coletivo?
3. Considera o governo aceitável que uma empresa que recebeu apoios do Estado proceda agora a um despedimento coletivo? Não era a manutenção de postos de trabalho uma das condições ou intenções do governo aquando da formulação dos apoios ao setor empresarial e ao setor da comunicação social em particular?
4. Que diligências está o governo disponível para tomar, nomeadamente através da DGERT, para reverter este processo e exigir a salvaguarda dos postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 13 de abril de 2021

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.